



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 027/2010

Considerando que o município de Ibiúna elevado a qualidade de Estância Turística no ano de 2000, tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados), e possui uma malha viária de aproximadamente 4.000 Km (quatro mil quilômetros);

Considerando que devido ao “status” adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros, o que dobra a sua população fixada em 80 mil habitantes;

Considerando que dentre as estradas vicinais do Município citamos a Estrada Municipal do Bairro Colégio (8 km), a Rodovia Júlio Dal Fabro – Bairro Vargem do Santo (22 Km), a Estrada Municipal Presidente Tancredo Neves – Bairro Murundu (23 Km) e a Estrada Municipal Ernesto Pires de Oliveira – Bairro Verava (25 km), que atualmente encontram-se em estado precário de conservação, com inúmeros trechos quase intransitáveis devido ao grande número de buracos e valetas abertas por toda a extensão da pista;

Considerando que tratam-se de estradas vicinais de grande importância para o Município de Ibiúna, uma vez que são utilizadas diariamente para o escoamento agrícola de toda a região, bem como para o acesso aos Bairros com grande concentração populacional, às chácaras de recreio e a inúmeros pontos turísticos do Município.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Mauro Arce, Secretário de Estado dos Transportes e ao Excelentíssimo Senhor Francisco Vidal Luna, Secretário de Estado de Economia e Planejamento**, para que realizem os estudos necessários e urgentes para o envio de recursos financeiros ao Município de Ibiúna, visando o recapeamento dessas importantes Estradas Vicinais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266



Secretaria Administrativa
Recebido: 19/01/10
Michelle Pereira